Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 894/15
Data 27/05/15 Hora: 08:29
Ofício nº: _____
Aprovado na 14ª SO,
realizada em 26.05.15
S/ adendo
_____
Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 268 / 15

Assunto: Implantar semáforos com sinal sonoro

Ref: GV/ML

Bertioga, 26 de Maio de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Dados do IBGE de 2010 apontam que 23,9% da população brasileira, o que equivale a 45,6 milhões de pessoas, declara ter algum tipo de deficiência. E a visual foi declarada a mais comum. Mais de 6,5 milhões de brasileiros, de acordo com o levantamento, possuem alguma deficiência visual.

Peço o estudo de colocação de mais semaforos em nossa cidade. Os sinais de trânsito emitirão um sinal sonoro, indicando o momento de travessia e outro diferenciado, de espera, em ambos os lados, permitindo-se assim que a pessoa com deficiência visual possa acompanhar as etapas e cruzar o logradouro com segurança.

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e, é lógico, obedecer a sinalização.

Porém o cidadão também tem o direito de usufruir vias corretamente sinalizadas. Daí a importância de uma padronização que não gere dúvidas aos cidadãos, principalmente no que se refere aos portadores deficiências. A presente medida

visa beneficiar os deficientes visuais, com a instalação de sinais sonoros nos semáforos em cidades de grande população.

Existe um número significativo de deficientes visuais nas cidades e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, como por exemplo, para a travessia de ruas e avenidas.

Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. A independência das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito, é um ato de cidadania.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a apreciação desse projeto.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR